

Ofício nº 406/2023 – G.P.
Proc. CM nº 4419/2022

Santo André, 4 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cópia da Lei nº 10.726, de 28 de novembro de 2023, promulgada pelo Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia da lei abaixo enumerada, promulgada por esta Casa Legislativa e publicada no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
159/2023	10.726/2023	Denomina “Campo Charles Miller – União Lyra Serrano”, o campo distrital de futebol, com classificação fiscal nº 35.011.029, na Vila de Paranapiacaba.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

RLOS

